

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00186

Publicação Diária - Data: 16/11/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00087 de 16 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Achado de Auditoria nº JFES-ACH-2023/00006 e a manifestação da Divisão de Auditoria Interna no despacho nº JFES-DES-2023/24311;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Geral no despacho nº JFES-DES-2023/24441;

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para elaboração de estudos voltados à atualização da Portaria nº JFES-POR-2019/00037, que disciplina a elaboração do Plano Anual de Contratações no âmbito desta Seção Judiciária

- GELCIANE RAMOS ALVES (DJU - Coordenadora)
- CARLOS CHAVES DAMÁSIO (DIF)
- MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR (DICOM)
- FABIO SANTOS TREVISAN (DAI)

II. A comissão será dirigida pela Coordenadora.

III. Fica estabelecida a data de 31 de janeiro de 2024 para a Comissão apresentar relatório à Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00594 de 14 de novembro de 2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/11/2023 às 17:16:16.
Documento N°: 3938238-8100 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3938238-8100>



SIGA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e no dia 21/11/2023, a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **LUANA SILVA ZORZAL**, Analista Judiciário, matrícula 15.141, lotado na 1ª Vara Federal Criminal, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 01 dia** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00595 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- FÁBIO MARCELO REGIS BARBOSA, Técnico Judiciário, matrícula 10218, lotado no NCM, de **19/10 a 17/12/2023** (60 dias);
- MAÍRA GAIGHER SILVARES, Técnico Judiciário, matrícula 10504, lotada na 3ª VF de Execução Fiscal, de **14 a 17/11/2023** (4 dias);
- JOEL CARDOSO JÚNIOR, Analista Judiciário/Serviço Social, matrícula 10892, lotado na SERSAU, de **08/11 a 07/12/2023** (30 dias);
- MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO, Técnico Judiciário, matrícula 10934, lotada na SEBEN, no dia **14/11/2023** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00596 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, Técnico Judiciário, matrícula 10.675, lotada na Seção de Cadastro, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **20/11/2023 a 01/12/2023** (12 dias), nos termos da Resolução nº 014, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00597 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria JFES-PGP-2023/00348, quanto à servidora **ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON**, matrícula 15.186, lotada na Vara Federal de Serra, para fazer constar:

- a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** foi usufruída, após interrupção por necessidade de serviço, de **03 a 10/07/2023** (08 dias);

- a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** será de **11 a 19/12/2023** (09 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00186 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202300186A